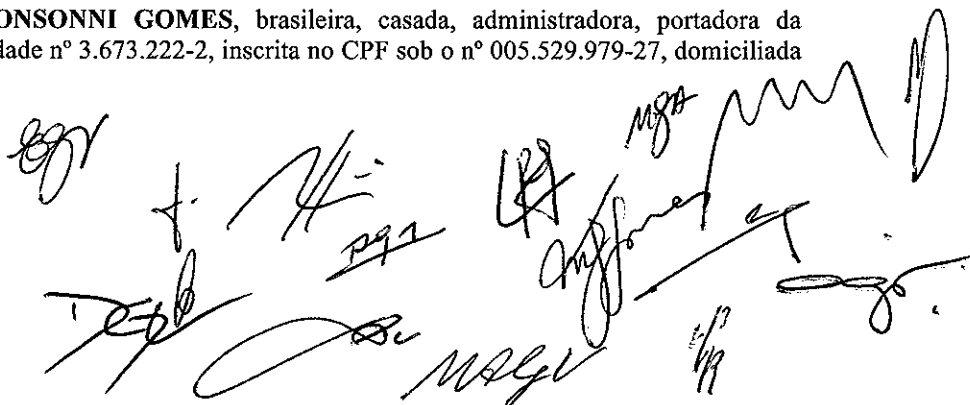


**PRIMEIRO ADITAMENTO AO
ACORDO DE ACIONISTAS DE PORTOBELLO S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

- I. **CÉSAR GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 276.175, inscrito no CPF sob o nº 305.803.019-91, domiciliado na Rod. BR 101 Km 163, s/n - Centro, cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina ("César");
- II. **ELEONORA RAMOS GOMES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.105.451-8, inscrita no CPF sob o nº 013.808.518-82, domiciliada na Rua Salvador Cardoso, nº 68, 17º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eleonora");
- III. **PAULO BASTOS GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 17.456-0, inscrito no CPF sob o nº 006.666.539-68, domiciliado na Rod. SC 401, Km 5, nº 4756, Saco Grande II, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("Paulo");
- IV. **MARIA GERTRUDES DA LUZ GOMES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 68.067, inscrita no CPF sob o nº 070.943.379-49, domiciliada na Av. Rubens de Arruda Ramos, nº 1496, apto 501 - Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("Maria");
- V. **EDUARDO RAMOS GOMES**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 775.657-7, inscrito no CPF sob o nº 454.713.209-72, domiciliado na Rua Bocaiúva nº 2.125 - Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("Eduardo");
- VI. **HELOISA GOMES REBELO**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 67.505-9, inscrita no CPF sob o nº 042.547.789-45, domiciliada na Rua Uruguai, nº 40, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina ("Heloisa");
- VII. **VALERIO GOMES NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 102.803, inscrito no CPF sob o nº 245.328.949-72, domiciliado na Rod. SC 401, Km 5, nº 4756 - Saco Grande II, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("Valério");
- VIII. **GABRIELA RICHTER GOMES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4.326.921-4, inscrita no CPF sob o nº 007.489.389-07, domiciliada na Rua Ipê Amarelo, nº 50, Condomínio Saulo Ramos - Lagoa da Conceição, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("Gabriela");
- IX. **CÉSAR GOMES NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 3.779.218, inscrito no CPF sob o nº 006.211.549-97, domiciliado na Rua Ipê Amarelo, nº 50, Condomínio Saulo Ramos - Lagoa da Conceição, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina ("Neto");
- X. **CAROLINA CONSONNI GOMES**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.673.222-2, inscrita no CPF sob o nº 005.529.979-27, domiciliada



The image shows several handwritten signatures in black ink, likely representing the parties mentioned in the list above. The signatures are scattered across the bottom right portion of the page, with some appearing to be initials or full names written in a cursive style. There are approximately 10-12 distinct signatures or initials visible.

na Rua Viriato Parigot de Souza, nº 1.541, apto. 11, cidade de Curitiba, Estado do Paraná (“Carolina”);

XI. **MARCELO CONSONNI GOMES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 3.841.843-6, inscrito no CPF sob o nº 008.532.629-18, domiciliado na Rua Alves de Brito, nº 82, apto. 701 - Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Marcelo”);

XII. **MYRIAM MOELLMANN CONSONNI GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 170.109-6, inscrita no CPF sob o nº 245.218.769-00, domiciliada na Rod. SC 401, Km 5, nº 4756 - Saco Grande II, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Myriam”).

XIII. **JUNIOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº [●], com sede na Rua Ipê Amarelo, nº 50, Condomínio Saulo Ramos - Lagoa da Conceição, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado (“Junior Ltda.” e, em conjunto com César, Eleonora, Maria, Eduardo, Heloisa, Geraldo, Valério, Gabriela, Neto, Carolina e Marcelo, os “Acionistas Originais”), a qual, para todos os fins do presente, será considerada Controlada por César; e,

ainda, como partes aderentes,

XIV. **PBG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.033.377/0001-14, com sede na Avenida Othon Gama D’Eça, nº 900, Centro Empresarial Casa do Barão, sala 10, bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado (“PBG”);

XV. **MARIA AMÉLIA GOMES VIEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 55.961, inscrita no CPF sob o nº 024.514.519-20, domiciliada na Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 2442, Ap. 601, Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Maria Amélia”);

na qualidade de partes intervenientes,

XVI. **PORTOBELLO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rodovia BR 101, Km 163, s/nº, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.475.913/0001-91, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (“Companhia”);

XVII. **ANITA GOMES VIEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 4.297.930, inscrita no CPF sob o nº 507.316.459-87, domiciliada no Largo Benjamin Constant nº 691, apartamento 802, bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Anita”);

XVIII. **DANIEL GOMES VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 207.298, inscrito no CPF sob o nº 530.997.889-53, domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 1354, apartamento 701, bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Daniel”);

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are approximately 10-12 distinct signatures, some of which are quite stylized and difficult to read. Some signatures appear to be initials or short names, while others are more complete. The signatures are scattered across the bottom right portion of the page, overlapping each other.

- XIX. LEONARDO GOMES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 207.299, inscrito no CPF sob o nº 556.800.469-20, domiciliado na Rua Irmão Joaquim, nº 25, apartamento 1002, Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Leonardo”);
- XX. ELISA GOMES VIEIRA**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade nº 207.297-1, inscrita no CPF sob o nº 560.089.109-15, domiciliada na Rua Santo Inácio de Loyola, nº 124, apartamento 904, bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Elisa”);
- XXI. LUCIA GOMES VIEIRA DELLAGNELO**, brasileira, [estado civil], [profissão], portadora da carteira de identidade nº 207.296, inscrita no CPF sob o nº 593.613.879-87, domiciliada na Avenida do Ipê Amarelo, nº 157, bairro Lagoa da Conceição, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Lucia”);
- XXII. MARIA CRISTINA GOMES VIEIRA**, brasileira, [estado civil], médica, portadora da carteira de identidade nº 1/R-207-295, inscrita no CPF sob o nº 656.463.129-49, domiciliada na Rodovia Haroldo Soares Glavam, nº 3375, Vila 02, apartamento 302, bloco B, bairro Cacupé, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Maria Cristina”);
- XXIII. MIRIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE**, brasileira, [estado civil], administradora, portadora da carteira de identidade nº 207.300, inscrita no CPF sob o nº 745.543.959-87, domiciliada na Rua Irmão Joaquim, nº 122, bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, (“Miriam”); e

CONSIDERANDO QUE:

- A.** A Companhia é uma companhia aberta, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem as suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).
- B.** Os Acionistas Originais são acionistas da Companhia e, em 15 de abril de 2011, juntamente com GERALDO NICODEMOS VIEIRA, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 102.195, inscrito no CPF sob o nº 002.659.189-87, domiciliado na Av. Rubens de Arruda Ramos, 2442, Apto 601 - Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (“Geraldo”), e Paulo, celebraram o Acordo de Acionistas da Companhia (“Acordo de Acionistas” ou “Acordo”), para o fim de regular seus respectivos direitos e obrigações como acionistas da Companhia, incluindo restrições a transferências de ações, direito de preferência na alienação de ações e o exercício do direito de voto e do poder de controle, bem como determinar a política geral a ser adotada pela Companhia e os princípios gerais que regerão a administração dos seus negócios e atividades.
- C.** Maria Amélia, Anita, Daniel, Leonardo, Elisa, Lucia, Maria Cristina e Miriam sucederam Geraldo, por meio de sucessão *causa mortis*, nas 5.832.100 (cinco milhões, oitocentas e trinta e duas mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Companhia de que este era titular (“Ações Geraldo”), conforme

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, including full names and initials, some with a small number '3' written above one of them. The signatures are somewhat stylized and overlapping, typical of a legal document's signature block.

formal de partilha homologado.

- D. Ao receberem as ações de titularidade de Geraldo vinculadas ao Acordo Acionistas, Maria Amélia, Anita, Daniel, Leonardo, Elisa, Lucia, Maria Cristina e Miriam se tornaram membros do Bloco de Controle da Companhia e se comprometeram a observar as regras previstas no referido Acordo de Acionistas.
- E. PBG, sociedade limitada detida e controlada por Paulo, adquiriu e recebeu de Paulo 6.281.797 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia de que este era titular ("Ações Paulo").
- F. Alguns acionistas efetuaram alienações de pequenas quantidades de ações de emissão da Companhia por eles detidas.
- G. Anita, Daniel, Leonardo, Elisa, Lucia, Maria Cristina e Miriam, com o consentimento de todos os demais Acionistas, desejam desvincular do Acordo de Acionistas a totalidade das ações de emissão da Companhia por eles recebidas na sucessão de Geraldo, podendo doravante tais ações desvinculadas ser livremente alienadas.
- H. Os Acionistas desejam aditar o Acordo de Acionistas, para, dentre outras coisas, (i) prever a adesão dos Acionistas Aderentes ao Acordo de Acionistas, (ii) prever que os Acionistas Originais, juntamente com os Acionistas Aderentes, e suas respectivas participações acionárias especificadas no presente, permanecerão vinculados ao Acordo de Acionistas, e, (iii) desvincular do Acordo de Acionistas as ações de titularidade de Anita, Daniel, Leonardo, Elisa, Lucia, Maria Cristina e Miriam, sucessores de Geraldo, e, por consequência, excluir estes acionistas do Bloco de Controle da Companhia.

ASSIM SENDO, as partes têm entre si justo e contratado celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Portobello S.A. ("Primeiro Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Adesão dos Acionistas Aderentes

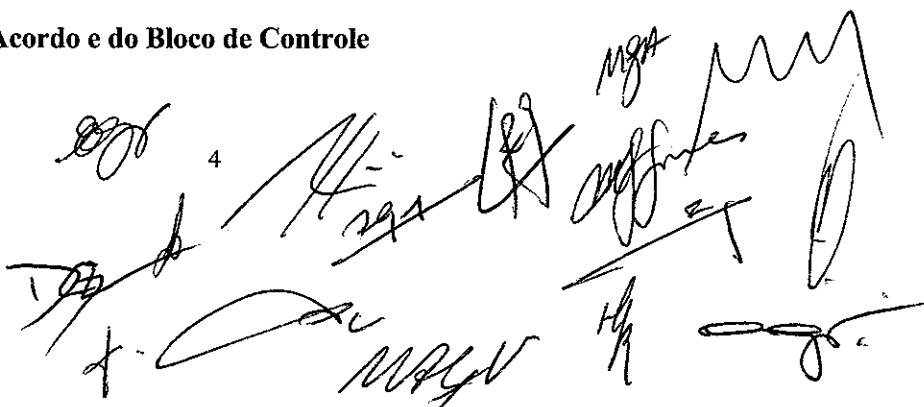
1.1. Os Acionistas Aderentes PBG e Maria Amélia, pelo presente, aderem ao Acordo de Acionistas, mediante vinculação de 6.281.797 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentas e noventa e sete) ações e 207.800 (duzentos e sete mil e oitocentas) ações, respectivamente..

2. Transferências de Ações e Desvinculação de Ações

2.1. As Partes reconhecem, consentem, concordam e ratificam (a) as transferências das Ações Geraldo e das Ações Paulo mencionadas no preâmbulo deste Primeiro Aditamento, (b) as alienações de ações de emissão da Companhia mencionadas no preâmbulo deste Primeiro Aditamento, e (c) a desvinculação deste Acordo de todas as Ações da Companhia detidas por Anita, Daniel, Leonardo, Elisa, Lucia, Maria Cristina e Miriam.

3. Desvinculação do Acordo e do Bloco de Controle

4



3.1. As ações de titularidade de Anita, Daniel, Leonardo, Elisa, Lucia, Maria Cristina e Miriam, sucessores de Geraldo, pelo presente, deixam de estar vinculadas ao Acordo de Acionistas e, por consequência, estes acionistas deixam de fazer parte do Bloco de Controle da Companhia, não estando mais submetidos às regras previstas no Acordo de Acionistas.

4. Alteração do Acordo de Acionistas


4.1. As Partes aditam o Acordo de Acionistas, que, já refletindo as alterações acordadas entre as Partes e incluindo novas disposições, relativas às suas participações na Companhia, passa a vigor a partir da assinatura.

E, ESTANDO ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmam o presente instrumento em 23 (vinte e três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 29 de setembro de 2014.


CÉSAR GOMES JUNIOR



ELEONORA RAMOS GOMES


MARIA GERTRUDES DA LUZ GOMES


EDUARDO RAMOS GOMES


HELOISA GOMES REBELO


VALÉRIO GOMES NETO


GABRIELA RICHTER GOMES


CÉSAR GOMES NETO


CAROLINA CONSONNI GOMES


MARCELO CONSONNI GOMES

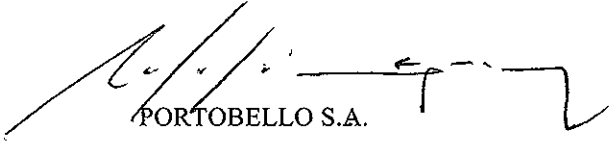

JUNIOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.



PBG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.


MARIA AMÉLIA GOMES VIEIRA


MYRIAM MOELLMANN CONSONNI GOMES

Partes intervenientes:


PORTOBELLO S.A.


PAULO BASTOS GOMES


ANITA GOMES VIEIRA

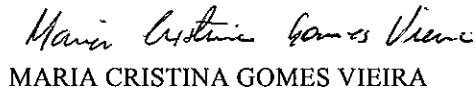

MIRIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE


DANIEL GOMES VIEIRA



LEONARDO GOMES VIEIRA]



ELISA GOMES VIEIRA


LUCIA GOMES VIEIRA DELLA GNELO


MARIA CRISTINA GOMES VIEIRA

Testemunhas:

1. 
Nome: Aldo Giacomo Berardinelli Neto
CPF/MF n.º: 042.705.149-57

2. 
Nome: Edson Luiz Mees Stringari
CPF/MF n.º: 400.164.129-15

